LEI Nº 3.665 - DE 05 DE JUNHO DE 2000

Dispõe sobre denominação de Via Pública.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARAXÁ, com a Graça de Deus aprova e eu, Prefeito, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Recebe o nome de Avenida Doutor Danilo Cunha, o trecho da Avenida que liga a Avenida Dâmaso Drummond à Rua Washington Barcelos.

Art. 2º - O Sr. Prefeito mandará afixar placas denominativas em locais apropriados.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, entra esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Ministro OLAVO DRUMMOND
Prefeito Municipal de Araxá

Fábio Vicente de Paiva